

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.618 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 067/2016 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, bem como pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 136/2016-TJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE de 01 de fevereiro de 2016, que suspende o atendimento no âmbito da primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário Estadual nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016 em razão do carnaval, em atenção ao disposto no artigo 112, inciso II, da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente dos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016, tendo em vista a suspensão do expediente do Poder Judiciário na mesma data.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.618 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 66 /2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. RECLASSIFICAR e CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **19 de fevereiro de 2016**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
111º	Ana Beatriz Nunes Paiva do Amaral
112º	Nathalia Galvão de Oliveira Azevedo Rocha
113º	Milanny Freire Ferrari Ferreira

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onde dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado